



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº83, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**TORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Morgana de Lima Gomes, Professora, Matrícula nº 192, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) co início em 18.09.2020 e término em 16.11.2020, conforme Processo Administrativo nº 12380/2020 e Parecer Jurídico nº 524/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de março de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais